



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 056. DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 2.099, de 16 de abril de 2020;

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.800,44 (nove mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), com vista à devolução de saldo remanescente do convênio Construção da Rodoviária Intermunicipal, como se segue:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
07.001	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Indenizações e Restituições - Construção Rodoviária	15.451.2007.1285	33.90.93.00	6.12	9.800,44
	Total				9.800,44

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, mencionado no artigo anterior, será utilizado o saldo financeiro composto do valor principal, bem como os rendimentos provenientes da aplicação financeira, do Contrato de Repasse nº 841430/2016/MTUR/CAIXA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Flôres, 22 de abril de 2020.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

485
24/04/2020